

**PORTARIA IPREM DB 317/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Carlos Alberto Ferreira**, matrícula nº 7081, portador do CPF nº **\*\*\*.419.516-\*\***, no cargo efetivo de Veterinário (NS-II) B-49.00, a partir de 02/11/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2021.

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

